



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº25/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2021

Eleição dos membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas, conforme Resolução nº 114/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Poços de Caldas torna público o edital para a eleição dos membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local para o biênio 2021-2023, conforme Resolução nº 114/2018, de 20.12.2018, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas torna pública, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral dos membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local para o biênio 2021-2023.

2. Das Vagas

2.1. Este edital prevê a eleição de:

I - Três (3) representantes do corpo docente, sendo 2 titulares e 1 suplente;

II - Três (3) representantes do corpo técnico-administrativo, sendo 2 titulares e 1 suplente;

III - Dois (2) representantes do corpo discente, sendo 1 titular e 1 suplente.

3. Dos Candidatos

3.1. Poderão candidatar-se os servidores, docentes e técnicos administrativos em educação, ativos do quadro permanente e os discentes cursando ensino superior no IFSULDEMINAS.

3.2. Não poderá candidatar-se o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

3.3. O discente, para se candidatar, deverá ser maior de idade e estar em situação acadêmica e administrativa regular, além de não estar cursando o primeiro nem os dois últimos semestres letivos do curso.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS pelo formulário: https://docs.google.com/forms/d/1D_fRVcHcuxKbgBs5nxAhsmSxJh9CQbQ3aHz530wXYc/edit no período de 21 de junho de 2021 até as 23h59 do dia 24 de junho de 2021.

4.2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 25 de junho de 2021, no site do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas.

4.3. O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 28. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail sara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br.

4.4. O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas, no dia 29 de junho de 2021.

5. Do Processo Eleitoral

5.1. A votação acontecerá no formato eletrônico, por meio de um link que será enviado ao e-mail institucional no dia 30/06/2021, ficando disponível para votação até às 23h do mesmo dia.

5.2. Estão aptos a votar os discentes, docentes dos cursos superiores e técnicos administrativos em educação do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas para eleger seus pares como representantes da CPA.

5.3. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.4. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis, no Campus, para os segmentos docentes, discentes e técnicos administrados conforme a Resolução nº 114/2018.

5.4.1. Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:

a) No caso dos docentes e técnicos administrativos, o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS, e no caso dos discentes, o que tiver maior tempo de matrícula;

b) Apresentar mais idade.

5.5. O resultado da eleição será divulgado no dia 01 de julho no site do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas.

5.6. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 02 de julho de 2021. Para recorrer, o documento presente no anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail sara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br.

5.7. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas, a partir do dia 03 de julho de 2021.

5.8. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

6. Do Mandato

6.1. Os candidatos eleitos e indicados terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

6.2. Terminado o processo eleitoral, os candidatos nomeados atuarão como equipe de transição da Comissão Local de Avaliação, por um período mínimo de 3 (três) meses.

6.3. Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução 114/2018.

6.4. Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando, conforme Resolução 114/2018.

7. Disposições Finais

7.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Diretor Geral, que deliberará sobre a questão levantada.

7.2. Caso não haja inscritos para algum dos segmentos relacionados no presente Edital, o Diretor Geral do

IFSULDEMINAS – Câmpus Poços reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores ou discentes para representarem seus respectivos pares na CPA Institucional.

7.3. A eleição prevista neste edital tem validade de 2 anos, contados da publicação do resultado final.

Quadro 01 - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Publicação do Edital	21/06/2021
Inscrições de candidaturas	21/06/2021 à 24/06/2021
Divulgação da Lista de Candidatos	25/06/2021
Recurso da homologação dos inscritos	28/06/2021
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	29/06/2021
Eleição	30/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	01/07/2021
Prazo Final para Recursos	02/07/2021
Divulgação do Resultado Final	03/07/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Mateus dos Santos, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE, em 21/06/2021 15:39:28.
- Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS, em 21/06/2021 10:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157246
Código de Autenticação: 81b3533ee6

